



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA - 00031
MPV 364/2007
Mensagem 0043/2007-CN

**Medida Provisória nº 364
de 2007**

AUTOR: DEPUTADO ADEMIR CAMILO

Acréscimo: 39.252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
26.782.0220.2841.0000 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA NA RODOVIA br 367 - MG, TRECHO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAOBIM E ALMENARA - MG
GND - 4
R\$6.000.000,00

Cancelamento: 39.252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
26.782.0220.2841.0151 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINS GERAIS - MG
GND - 4
R\$6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA NA RODOVIA BR - 367 - MG, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ITAOBIM E ALMENARA, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

1- Valor: 6 milhões para Conservação Preventiva e Rotineira na Rodovia 367 em Minas Gerais, trecho entre o município de Itaobim - MG e o município de Almenara - MG.

Sessão do Plenário, 24 de abril de 2007


Dep. ADEMIR CAMILO
PDT/MG

